

INTERESSADA: INTERFACE – CURSOS E CONSULTORIA – ARCOVERDE/PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 153/2014 *Publicado no DOE de 12/05/2015 pela Portaria SEE nº 1852/2015, de 11/05/2015*
PARECER CEE/PE Nº 18/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/03/2015**

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 001/2014, TULIO MALTA MARQUES CURSOS – EPP, mantenedora da INTERFACE – Cursos e Consultoria CNPJ 17.631.584/0003-68, localizada na Rua Bahia, 36/42, Anexo1, Caruaru/PE, em 22 de agosto de 2014, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, Mudança de Endereço da Av. Dom Pedro II, 330, Arcoverde, PE, onde funciona o Curso Técnico de Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância-EAD, para a Rua Bahia, 36/42, Divinópolis, Caruaru/PE, para o que anexou os documentos abaixo:

1. Ofício nº 001/2014 (fl.01);
2. Documento oficial e atualização do Contrato Social (fl. 07);
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ (fl. 34);
4. Documento que comprova a ocupação legal do imóvel (fl. 35);
5. Plantas das edificações (fl. 39);
6. Regimento (fl. 40);

O processo em análise foi protocolado no CEE/PE em 29/08/2014 sob o nº 153/2014, e encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/SE em 05/09/2014. Em 10/09/2014, o processo foi protocolado na SEEP sob o nº 1865, sendo designados para a Comissão de Avaliação Valdelice Áurea de Araújo (Coordenadora) e Raquel Elza de Oliveira Glotz (Analista em Gestão Educacional). Em 14/11/2014, o processo retornou da SEEP/SE com o Relatório de Avaliação *in loco* apenso à fl. 74.

II – ANÁLISE:

O Relatório da Comissão de Especialistas da SEEP/SE considerou a estrutura física da INTERFACE-Cursos e Consultoria, localizada no novo endereço, Rua Bahia,36/42, Divinópolis, Caruaru/PE, oferece uma infraestrutura física adequada, que funcionará apenas no térreo, com os seguintes ambientes: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação Pedagógica, salas de aula, Laboratório de Informática, biblioteca, sanitários masculino e feminino, inclusive para pessoas com deficiência física.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, esta relatoria reconhece e aprova a legitimidade do pleito de Mudança de Endereço da INTERFACE-Cursos e Consultoria da Av. D. Pedro II, 330, Arcoverde/PE, para a Rua Bahia, 36/42, Divinópolis, Caruaru/PE, onde será ofertado o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância-EAD.

Dê-se ciência a interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente e Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de março de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY